

ASSUNTO: HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO	INFORMAÇÃO N.º: 200/DOMA-GA/2021
	NIPG: 9223/21
	DATA: 2021/08/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-08-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
18-08-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
17-08-2021



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Chefe da DOMA

Para proceder á alteração das caldeiras e depósito de AQS existente nas piscinas é necessário retirar os equipamentos existentes. Existe também nas oficinas municipais algum ferro velho, que é necessário alienar. Pretende-se por isso alienar as duas caldeiras, o depósito de AQS e o ferro velho diverso, em hasta pública.

Junto anexo a proposta de normas da hasta pública, com vista à alienação acima referida.

Adianto que o clausulado em apreço encontra-se em conformidade com o que, normalmente tem sido aprovado pelo Executivo Camarário para estes processos.

Pelo que, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal decida alienar ferro velho, através do procedimento de venda por hasta pública e, nessa conformidade, que sejam aprovadas as normas que servem de base ao processo, assim como a constituição da comissão.

À consideração superior.

O Técnico Superior
17-08-2021



Ricardo Mendes
Ricardo Jorge Ferreira Mendes (Eng.º)